

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

Concurso Público - Provedimento 2018/1
Delegado de Polícia Substituto – Edital 01/18

Portaria Nº 237/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei, nos termos do Edital nº 01/18 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto e cumprindo decisão exarada nos autos do processo nº 5002551-89.2019.8.13.0024, CONVOCA a candidata TERESA IGNACIO DE LIMA DAMASCENO, inscrição nº 18323, para os Exames Biomédicos/Biofísicos, apresentação de títulos, caso possua, e entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta, a serem realizados no dia **30 de junho de 2023, às 8 horas**.

Para submeter-se aos **Exames Biomédicos**, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio “J”, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajas adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.

Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 9.8, são:

- a) Teste ergométrico, com laudo.
- b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo e radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
- c) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direita e indireta).
- d) Hemograma completo.
- e) Urina Rotina.
- f) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
- g) Audiometria tonal e vocal.
- h) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
 - maconha;
 - metabólicos do delta-9 THC;
 - cocaína;
 - anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - opiáceos.
- i) Exames neurológicos, todos com laudo:
 - avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista; e
 - eletroencefalograma (EEG);
- j) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
 - acuidade visual sem correção;
 - acuidade visual com correção;
 - tonometria;
 - biomicroscopia;
 - fundoscopia;
 - motricidade ocular;
 - senso cromático;
 - campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
- k) ecografia de abdome total;
- l) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por especialista (Sociedade Brasileira de Psiquiatria), com Atestado (Modelo “H” Anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

Uma vez considerada apta, mediante parecer conclusivo, a candidata será submetida aos **Exames Biofísicos**, nos termos do item 9.16 e subitens.

Os documentos apresentados como **Títulos**, nos termos do item 10 e subitens, deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.

Conforme item 12.4, são **documentos comprobatórios de idoneidade e conduta**:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
- h) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
- i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
- j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- l) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênera, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiaicivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG